



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 066/2019
DE 22 DE JULHO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO ATO
DE FIXAÇÃO Nº 063/2014 DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA MARCIA
NUNES LOYOLA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **MARCIA NUNES LOYOLA**, cargo de Nível Médio Técnico na função de Técnico em Enfermagem 30h, com matrícula de nº **548888**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande/RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 062/2014 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 012568/2014, em R\$ 1.393,81 (mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F. 88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º - A da EC 70/2012, combinando com o art. 15, Inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$ 1.040,16
Anuênio 14%	Art. 58 da Lei Complementar nº 015/98	R\$ 145,62
Progressão 5*4: 20%	Art. 37 da Lei Complementar nº 148/2018	R\$ 208,03
Total		R\$ 1.393,81

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22/07/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial** em 03/06/2014, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 22 de julho de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br